



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 22, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1280

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 75/2026, de 22 de julho de 2026

Altera o Decreto nº 106/2024, que “Designa membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Conselho Municipal de Habitação) dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a666b1faeaea>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 075, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto nº 106/2024, que “Designa membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (Conselho Municipal de Habitação) dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto altera o Decreto 106, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam alteradas as alíneas “a, c, d” do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 106/2024, designando-se novos membros para a substituição de integrantes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

I - ...

a) representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Douglas Aparecido Bortolussi;

[...]

c) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Vanessa Janning;

SUPLENTE: Alcione Regina de Brito Freitas.

d) representante da Assessoria de Planejamento:

TITULAR: Bruno Henrique Adamczuk;

SUPLENTE: Jessika Melissa Schaurich Marques Adamczuk.

[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 22, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1280

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 76/2026, de 22 de julho de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 422.868,93 (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a666b1faeeea>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 76, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 422.868,93 (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), o orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1112 de 04/11/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 422.868,93 (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0004.0608.0004.0406 - Manutenção dos serviços administrativos e bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Agricultura, Pecuária e Infraestrutura)

76 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 100.000,00

Fonte: 000

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0304.0010.1007 - Prevenção e Controle de Zoonoses

658 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 12.868,93

Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0013.1304 - Manutenção do Transporte Escolar

276 - 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 150.000,00

Fonte: 10131

0012.0361.0013.1312 - Reforma e/ou ampliação das Instituições de Ensino Municipais

336 - 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 110.000,00

Fonte: 000

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0245.0011.1102 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias

487 - 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 50.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

0004.0122.0004.0402 - Manutenção de Serviços Administrativos e Bens; Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. (Administração).

31 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 172.868,93

Fonte: 000

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

003 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

0020.0605.0016.1601 - Manutenção das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura.

67 - 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 100.000,00

Fonte: 000

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0020.0605.0016.1601 - Manutenção das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura.

283 - 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 150.000,00

Fonte: 10131

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 22, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1280

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 179/2026, de 22 de julho de 2026

Concede diárias a Servidor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a666b1faeaea>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE JULHO DE 2026

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **ROBERTO DIEGO JUCOSKI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2910409.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação na capacitação no Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC), em Curitiba/PR, sendo 3 (três) diárias, no valor total de R\$ 1.077,00 (mil e setenta e sete reais), referente a requisição nº 001/2026 – Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 22, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1280

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação - PSS Nº 001/2026

Edital de Convocação - PSS Nº 001/2026 37/2026, de 22 de julho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a666b1faeeea>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**:

PARA O CARGO DE PROFESSOR T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º AC	Cristiany Ziglioli Freitas

O aprovado ora convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;
- b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- d) Declaração de Dependentes;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 22, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1280

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Termo de Ratificação à Inexigibilidade

Termo de Ratificação à Inexigibilidade 20/2026, de 22 de julho de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a666b1faeeea>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2026** do Procedimento Administrativo nº 083/2026.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:

OBJETO: Contratação da empresa **FOX DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0002-26, por meio de processo de inexigibilidade, para aquisição de 01 (um) Caminhão Tipo G - (4x2 Coletor Compactador De Lixo), Marca/Modelo: Volvo VM 2904X2, com base na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0013/2025, realizado pelo Consórcio Público Do Extremo Sul, na condição de órgão gerenciador.

VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 020/2026.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 22, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1280

Página

1

Atos do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portarias Legislativo

Portarias Legislativo 14/2026, de 22 de julho de 2026

Designa Servidor para exercer a função de Ouvidor Legislativo Municipal e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a666b1faeeea>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 014, de 22 de julho de 2026.

Designa Servidor para exercer a função de Ouvidor Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, e a Lei Federal 13.460, de 26 de julho de 2017, e Decreto Municipal nº 024, de 12 de abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Hendrick Renato Garanhani Gimenez ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico, para exercer as funções de Ouvidor Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal, 22 de julho de 2026

Osvalderi José Fernandes
Presidente





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, julho 22, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1280

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Câmara Municipal - Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal - Relatório de Gestão Fiscal 2/2026, de 22 de julho de 2026

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a666b1faeeea>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Entidade: Consolidado
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

Pág 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.883,82	105.104,15	110.816,90	106.453,20	124.705,85	164.122,34	90.552,54	110.484,13	108.454,18	108.824,89	108.824,93	115.716,83	1.354.943,76	0,00	
Pessoal Ativo	100.883,82	105.104,15	110.816,90	106.453,20	124.705,85	164.122,34	90.552,54	110.484,13	108.454,18	108.824,89	108.824,93	115.716,83	1.354.943,76	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.620,50	93.012,53	98.725,28	94.001,08	112.946,99	146.515,01	74.386,35	94.430,89	92.695,86	92.695,86	92.695,86	99.446,12	1.180.172,33	0,00	
Obrigações Patronais	12.263,32	12.091,62	12.091,62	12.452,12	11.758,86	17.607,33	16.166,19	16.053,24	15.758,32	16.129,03	16.129,07	16.270,71	174.771,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.883,82	105.104,15	110.816,90	106.453,20	124.705,85	164.122,34	90.552,54	110.484,13	108.454,18	108.824,89	108.824,93	115.716,83	1.354.943,76	0,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2026 18:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p3a666b1aeeea





OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Entidade: Consolidado

Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2026 / Semestre Janeiro-Junho

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.556.142,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	841.500,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	57.714.642,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.354.943,76	2,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.462.878,55	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.289.734,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.116.590,70	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: OURO VERDE DO OESTE CAMARA MUNICIPAL. Emissão: 22/07/2026, às 08:46:43.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: